



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA**

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca informa que A SEAG está a modificar seu banco de dados para melhor atender a Lei Estadual nº 9.871/2012 (Lei de Acesso à Informação - LAI), garantindo o direito do cidadão em ter acesso às informações de posse do Governo, em particular aos Assentamentos Estaduais de Trabalhadores Rurais (PE's) e declara que em relação aos beneficiários dos lotes listados na ficha contida no link <https://seag.es.gov.br/fichas-de-beneficiarios-listas-e-lotes> que:

- a) **Limites Georreferenciados** - Os limites georreferenciados estão em fase de licitação de Ata de Registro de Preços, considerando que será realizado o contorno territorial de cada um dos imóveis, haverá a atualização das matrículas e o ingresso do imóvel no sistema SIGEFE, portanto, trata-se de regularização fundiária completa dos imóveis. Não serão realizados os georeferenciamento dos lotes, pois a divisão em lote para fins de organização e produção dos assentados, o imóvel ainda consta como uma única propriedade/imóvel rural.
- b) **A existência de Indenizações a serem realizadas** - Não há indenizações a serem realizadas, não há pendências ou conclusões. Os imóveis rurais dos Assentamentos Estaduais são imóveis públicos com registros cartorial e escritura, e ou, há casos de terra devolutas que se encontram com processo de arrecadação em fase de conclusão pelo IDAF.

Vitória, 06 de junho de 2025.

ROGÉRIO FAVORETTI

Subsecretário de Estado da Agricultura Familiar/SEAG

SAMIR SERÓDIO

Gerência de Desenvolvimento Agrário/SAF/SEAG.